



-----ATA nº03/2020-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas vinte horas e trinta minutos, na Casa de Artes e Cultura do Tejo, em Vila Velha de Ródão, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1-Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
- 2-Apreciação, discussão e eventual retificação das Regras para Atribuição de 18 Fogos Habitacionais na "Quinta da Torre Velha", em Vila Velha de Ródão; -----
- 3-Designação de cidadão eleitor para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ; -----
- 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação da não emissão do pedido de declaração de interesse municipal - Companhia do Lucriz-Sociedade Agroalimentar, Unipessoal, Lda.; -----
- 5-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020; -----
- 6-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (2020-2029) do Município de Vila Velha de Ródão; -----
- 7-Apreciação, discussão e eventual aprovação da não aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; -----
- 8-Apreciação, discussão e eventual aprovação da fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis; -----
- 9-Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação variável no I.R.S.; -----
- 10-Apreciação, discussão e eventual aprovação do lançamento de Derrama; -----
- 11- --Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a

atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

---- 12-Outros assuntos de interesse para o Município;-----

---- 13-Período de intervenção do público nos termos do Regimento;-

---- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão Em seguida procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta dos membros Miguel António Martins Fradique, Carlos Alberto Silva Gonçalves e Luis Manuel Machado Brito Coutinho Dias, tendo estes dois últimos justificado a sua ausência e solicitado a sua substituição, em conformidade com o Regimento da Assembleia Municipal, tendo assim estado presentes os membros José Carlos Lopes Soares e José Paulo dos Reis Dias.-----

---- Verificou-se também a falta do Vereador Nicolau Pinto Eduardo.

---- Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando disponível para eventual consulta.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a ata da sessão realizada em 19/06/2020, previamente remetida a todos os membros e da qual, conforme deliberado na sessão de 22/12/2017, foi dispensada a leitura.-----

---- Colocada a votação foi a mesma aprovada por maioria, com três abstenções.-----

---- O membro José Carlos Lopes Soares disse que prescindia da senha de presença na presente sessão.-----

---- No seguimento do proposto pelo do Sr. Presidente da Câmara Municipal e porque estava presente o Técnico Florestal da Autarquia que elaborou o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (2020-2029) do Município de Vila Velha de Ródão para fazer a apresentação do mesmo, o Presidente da Assembleia Municipal propôs que o ponto 6 fosse apreciado de imediato, tendo havido a



concordância de todos os membros para proceder a esta alteração à Ordem de Trabalhos. -----

----Apreciação, discussão e eventual aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (2020-2029) do Município de Vila Velha de Ródão; -----

----O Engenheiro Jorge Filipe procedeu à apresentação deste Plano.

----O membro Fernando Roma perguntou quem é que iria fiscalizar este Plano no terreno. -----

----O Engenheiro Jorge Filipe respondeu que dependia do tipo de ação de que se estava a falar, por exemplo, a nível das faixas de gestão de combustível era de Lei que quem fazia essa fiscalização podiam ser o Município, a GNR ou outras autoridades policiais, frisando que esta fiscalização era efetivamente feita tendo em conta os muitos autos levantados até á data. -----

----O membro Ricardo Morgado começou por salientar a clara apresentação do Engenheiro Jorge Filipe, dizendo que este Plano tinha por base um caderno de encargos definido por Lei e que estava a ser cumprido na íntegra, questionando em primeiro lugar de que forma o cidadão comum poderia ter acesso a este Plano para se poder informar daquilo que podia ou não fazer e a segunda questão era de que forma este documento poderia contribuir na reflorestação dos espaços assolados pelos incêndios dos últimos anos. -----

----O Engenheiro Jorge Filipe começou por responder à primeira questão dizendo que logo após a aprovação do Plano, a nível municipal, esta informação irá estar disponível em formato PDF para todas as povoações do concelho e onde constam todas as novas faixas de gestão de combustível e quais as responsabilidades dos proprietários dos respetivos terrenos. Ao nível das Juntas de Freguesia irá ser distribuído um caderno em formato papel com toda

esta informação para poder ser consultado ou distribuído pelas diversas povoações da freguesia. Irão também ser feitas várias ações de formação conjuntamente com o gabinete técnico florestal da autarquia e por elementos da GNR, nas Juntas de Freguesia, escolas ou outros locais que aliás estão contempladas neste Plano. Em relação à segunda questão, referiu que este Plano era referente à defesa da floresta contra incêndios, o Plano que especifica o tipo de remodelação ou ação florestal a executar era o Programa Regional do Ordenamento Florestal e esse é que iria definir o tipo de espécies que se privilegiam para a reflorestação, dando o exemplo das várias espécies a plantar em várias zonas no nosso concelho.--

---- O membro José Carlos Soares questionou quais as estações meteorológicas utilizadas para fazer a caracterização climática e se as cartas cartográficas iriam ser disponibilizadas na página da internet da autarquia para consulta e trabalho.-----

---- O Engenheiro Jorge Filipe respondeu que as estações meteorológicas utilizadas foram as de Castelo Branco e em relação à disponibilização da informação cartográfica disse que não se fornecia ficheiros editáveis para o exterior porque podem ser editados, mas toda a documentação e cartografia será disponibilizada em PDF.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a disponibilidade do Engenheiro Jorge Filipe para fazer esta apresentação e colocou este Ponto a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (2020-2029) do Município de Vila Velha de Ródão, de acordo com o disposto no n.º 10, do artigo 4º, do regulamento 433-A/2018, conjugado com a alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º e das alíneas r)



e g), do n.º1, do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação, em conformidade com a redação da minuta nº128/2020 aprovada na reunião do executivo, realizada em 04/09/2020. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----**1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:**-----

----O membro Fernando Roma, em representação da Bancada do Partido Socialista, apresentou um voto de louvor referente à reabertura da Loja dos CTT, em Vila Velha de Ródão, que aqui se dá por transcrito e anexa à presente ata. -----

----Após a leitura do mesmo foi este colocado a votação tendo sido aprovado por maioria, com a abstenção do membro João Mendes, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão. -----

----O membro Ricardo Morgado apresentou uma tomada de posição da Bancada Socialista sobre a situação do COVID-19 no nosso concelho, que leu e a seguir se transcreve. -----

----"COVID -19, CORAGEM -----

----Sabemos que a pandemia veio alterar radicalmente as nossas vidas. Como já o afirmáramos aqui, em junho: -----

----"Os tempos são difíceis. -----

----Os tempos são de mudança." -----

----Ainda que tenhamos de continuar rotinas anteriores do dia-a-dia, a luta para conter o coronavírus tornou-se prioritário. -----

----À data de hoje, temos os primeiros casos de infeção no nosso concelho. A notícia que ninguém queria ter, embora, sem dramas. Se em junho elogiámos o comportamento dos Rodenses, também agora temos a certeza de que ninguém é infetado por que quer. Ninguém transmite o vírus por que quer. -----

----A rápida articulação entre Camara Municipal, Juntas de Freguesias e autoridades de saúde permitiu conter as fontes de

contágio, deixando bem vincado, que independentemente do ciclo político, o serviço humanista ao serviço da comunidade é o elo mais forte.-----

---- Queremos aqui hoje, de coração, deixar uma palavra de conforto e coragem para aqueles que vivem com esta situação, desejando rápidas melhoras.-----

---- Aqueles que, direta ou indiretamente também sofrem com esta situação, não facilitem.-----

---- Mantenham a prudência, não deixando que o medo vença o ânimo da felicidade da vida.-----

---- Sabemos que vamos ultrapassar esta pandemia.-----

---- Sabemos que sairemos mais fortes.-----

---- A bancada do Partido Socialista"-----

---- O membro Luis Andrade apresentou uma tomada de posição da Bancada Socialista sobre a promoção do concelho, que leu e a seguir se transcreve.-----

---- "A aposta que o Município de Vila Velha de Ródão tem vindo a encetar na promoção do concelho merece-nos referencia.-----

---- A criação da marca Terras de Oiro por parte do Município de Vila Velha de Ródão, para que em articulação com os empresários do setor agroalimentar, promover e divulgar os produtos regionais tem assumido nos últimos meses uma dinâmica diferente. A sua preponderância na divulgação tem, na opinião desta bancada do partido socialista um contributo muito relevante para o nosso concelho.-----

---- As reportagens em meios nacionais, como a SIC, na rubrica Olha a Festa, a presença do Porto Canal em direto de Vila Velha de Ródão, as notas de imprensa nas revistas NiT ou a publicidade no jornal e na revista Expresso e a interação nas plataformas digitais



como as redes sociais dão um novo alento à divulgação da região. --

----A criação de uma loja online é mais um contributo para levar Vila Velha de Ródão aos diversos pontos do nosso país. Ao juntar os produtos que se apresentam e que vão do azeite, ao mel e bolaria tradicional, não esquecendo o presunto, os queijos e o vinho sob a designação Terras de Oiro, o que se pretende é dar notoriedade e valor aos produtos do concelho. E em simultâneo permitir aos produtores, empresas e indústrias locais uma plataforma para aumentarem a sua entrada no mercado nacional, dando aos seus produtos uma imagem activa e inovadora, onde o design e a qualidade sejam fatores marcantes. -----

----Dar a conhecer excelência da oferta Rodense e levar até junto dos consumidores os sabores de Vila Velha de Ródão é uma estratégia que nos parece planeada de promoção e divulgação do território. ---

----A par do Tejo e das Portas de Ródão, deslumbrante paisagem, e que são uma imagem de marca do concelho. Esta iniciativa de promoção do território e da marca mostra também um riquíssimo património gastronómico ainda à espera de ser descoberto pelo grande público." -----

----O membro Paulo Roberto em representação da Bancada da Coligação "Novo Rumo" comunicou a tomada de posição desta bancada em relação à pandemia que estávamos a atravessar, dizendo que, agora que no nosso concelho tinham aparecido três casos, esta bancada gostaria de se solidarizar e desejar uma rápida recuperação a todos os munícipes que contraíram a doença. Por outro lado, gostariam de reafirmar o apoio às medidas emanadas quer pela Direção Geral de Saúde, quer pelos planos e pelas medidas que a Câmara Municipal tomou, mas, gostaria aqui de salientar o facto de que as medidas podem ser muitas, podem ser as melhores, só que se

cada um de nós não for responsável por as cumprir e por fazer com que tome todas as medidas de modo a que não haja a proliferação do vírus, essas medidas não valem de nada. Por isso, gostariam de reforçar aqui a necessidade de que era fundamental o distanciamento social, era fundamental manterem uma etiqueta respiratória, era fundamental a utilização da máscara, e aqui gostaria de salientar ainda mais um facto, não era só a utilização da máscara, mas sim a correta utilização da máscara, porque havia muita gente que utilizava a máscara por utilizar, porque era obrigatório, e não a utilizava de um modo adequado.-----

---- O membro José Carlos Soares acrescentou que apesar de todos os cuidados que se tem que ter em relação à COVID, aproximava-se a realização de um evento nesta vila e esperava que não se passa-se aquilo que observara no passado sábado, por ocasião da realização de uma prova desportiva, na zona das bombas de combustível, onde estava imensa gente em grupo e sem máscara. Obviamente a culpa não era de quem cá estava, mas de quem organizou o evento que ou não teve o cuidado ou não conseguiu fazer cumprir as regras e pôr toda aquela gente de máscara. Assim, esperava que a Autarquia transmitisse à entidade organizadora do próximo evento, que será uma prova de motonáutica, a mensagem de rigor por parte dos participantes e respetivas equipas no cumprimento das normas e regras estabelecidas.-----

---- 2-Apreciação, discussão e eventual retificação das Regras para Atribuição de 18 Fogos Habitacionais na "Quinta da Torre Velha", em Vila Velha de Ródão;-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta era uma simples alteração ao Regulamento aqui aprovado na última sessão deste Órgão e possibilitava aos agregados familiares a partir de



três pessoas, inclusive, poderem candidatar-se a um T2 ou a um T3, indo assim ao encontro daquilo que era a ideia inicial da Câmara Municipal. Ficando assim a redação da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º das Regras para Atribuição de 18 Fogos Habitacionais na Quinta da Torre Velha da seguinte forma: -----

---- "b)- 3 a 6 membros, inclusive;" -----

----À questão colocada pelo membro Luis Andrade se houve candidatos para as casas todas ou se o número de candidatos excedia os fogos existentes, o Sr., Presidente da Câmara Municipal respondeu que, como já era expectável, houve um número superior de candidatos em relação às casa disponíveis, informando de seguida de todo o processo de avaliação destas candidaturas que estava a decorrer. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º3 do artigo 164º do Decreto Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, ratificar, a retificação feita pelo Executivo Municipal, na reunião de 10/07/2020 às Regras para Atribuição de 18 Moradias na Quinta da Torre Velha, em Vila Velha de Ródão,, retificação que a seguir se transcreve: -----

----Na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º das Regras para Atribuição de 18 Fogos Habitacionais na Quinta da Torre Velha, onde se lia: "b) 4 a 6 membros, inclusive," passará a ler-se "b) 3 a 6 membros, inclusive:". -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----3-Designação de cidadão eleitor para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ; -----

----O membro Fernando Roma, disse que a Bancada do Partido Socialista propunha para integrar esta Comissão a cidadã Célia

Maria Sequeira Ribeiro.-----

---- Não havendo mais nenhuma proposta e após votação e no seguimento do solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Velha de Ródão para substituição da Senhora Paula Cristina Ribeiro Gonçalves por esta já se encontrar há mais de nove anos nesta Comissão e dando cumprimento ao estipulado no nº1 do artigo 26º da Lei nº147/99, de 1 de Setembro, alterada pela Lei nº 142/2015, de 8 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com 14 (catorze) votos a favor e a 4 (quatro) abstenções dos membros Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto, Júlia Cristina Marchão Ceia, José Carlos Lopes Soares e José Paulo dos Reis Dias, aprovar ao abrigo da alínea 1) do nº 1 do artigo 17º, da Lei nº147/99, de 1 de Setembro, alterada pela Lei nº 142/2015, de 8 de setembro, a designação da cidadã Célia Maria Sequeira Ribeiro, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Vila Velha de Ródão.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **4-Apreciação, discussão e eventual aprovação da não emissão do pedido de declaração de interesse municipal - Companhia do Lucriz-Sociedade Agroalimentar, Unipessoal, Lda.;**-----

---- O membro José Carlos Soares questionou se a não concessão da declaração de interesse municipal prendia-se com o facto de que quando era feito um pedido deste género, normalmente o mesmo estava associado à isenção de IMI e IMT e no caso dos prédios rústicos esses benefícios eram suportados pelo Orçamento da Autarquia e no caso de artigos urbanos esses benefícios eram suportados pelo Orçamento do Estado e concedidos pelas Finanças.-----

---- o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que se estava a falar de impostos locais, IMI e IMT, e a Autarquia decidia se



prescindia ou não dessa receita. No caso da instalação das empresas em Vila Velha de Ródão, o Município prescindiu desses valores tendo em conta o número de postos de trabalhos criados pelas mesmas e o que significava, em termos de investimento das mesmas, para o desenvolvimento local e regional, mas neste caso e não deixando de reconhecer o mérito do investimento, obviamente, não tinha o número de postos de trabalho que justificasse a Autarquia prescindir de um valor que no fundo será a única receita que este investimento poderá trazer em termos de impostos para a Autarquia. No que dizia respeito às empresas industriais era diferente porque o Município iria arrecadar o valor referente à derrama que era aplicado ao volume de negócios das mesmas e que pelo que se tem verificado ao longo dos últimos anos era uma receita significativa para a Câmara Municipal. -----

----O membro José Carlos Gonçalves disse que as empresas agrícolas também pagavam derrama. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que apesar disso, a questão fulcral que levou à decisão agora proposta foi o interesse para o concelho em termos da criação de postos de trabalho. -----

----O membro José Carlos Soares disse se o critério era o número de postos de trabalho, questionava qual o número de postos de trabalho a criar para que a Autarquia considerasse de interesse municipal o investimento de uma empresa. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que essa avaliação teria que ser feita caso a caso e dependente do tipo e perspectivas de futuro do investimento a ser feito pela empresa. ---

----O membro José Carlos Soares disse compreender esse ponto de vista, mas algumas empresas agrícolas existentes no concelho

estavam a usar alta tecnologia na sua laboração e no caso concreto do investimento desta empresa, esta tinha um protocolo com a Escola Agrária para proporcionar aos alunos visitas de estudo e estágios na mesma e isso não seria também uma mais valia para o nosso concelho.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta mais valia não justificava que a Câmara Municipal prescindisse do valor da única receita que este investimento trazia para o concelho, reforçando que, no entanto, reconhecia o mérito deste investimento e das iniciativas que frisara.-----

---- O membro Fernando Roma, no seguimento da intervenção do membro José Carlos Soares, disse como é que se podia por parte da mesma Bancada estar a pedir à Câmara Municipal para isentar impostos quando em contra partida se pedia para atribuir subsídios.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação e no seguimento da Minuta n.º129/2020 aprovada na reunião de Câmara Municipal de 04/09/2020 e que se arquiva junto dos documentos presentes nesta sessão, na qual foi deliberado a não concordância com a emissão da declaração de interesse municipal do investimento, apresentado pela sociedade, Companhia do Lucriz - Sociedade Agroalimentar, Unipessoal Lda., a Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos no disposto nos artigos 23.º-A n.º 2, 23.º n.º 4 do código fiscal do investimento e do artigo 16.º n.º2 da Lei 73/2013 de 3 de setembro deliberou, por maioria, com 15 (quinze) votos a favor, 1 (um) voto contra do membro José Carlos Lopes Soares e 2 (duas) abstenções dos membros Júlia Cristina Marchão Ceia e José Paulo dos Reis Dias, indeferir o pedido de declaração do interesse municipal do investimento para a região.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----



-----5-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020; -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou que a alteração agora proposta prendia-se com o reforço aos Documentos Previsionais de 2020 de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) referente a um investimento feito com uma obra que foi lançada a concurso e que no plano financeiro apresentado pelo empreiteiro havia uma componente que tinha mais execução no ano de 2020 e menos execução no ano de 2021 e tendo em conta o novo sistema de contabilidade publica teve que ser feita esta alteração para poder ser adjudicada a obra, que será feita na próxima semana pois estava pendente da aprovação desta alteração. A verba referente à alteração ao Plano Plurianual de Investimentos referia-se à necessidade de reforçar algumas rubricas nos anos de 2021 e 2022 para se poder lançar concursos que estavam pendentes do reforço das mesmas para estes anos, apesar de pretender lançar algumas das obras ainda em 2020, mas como só irão ter execução em 2021 e 2022 os Documentos Previsionais têm desde já que contemplar essas execuções, referindo que algumas das obras referidas eram a requalificação do agrupamento de escolas de Vila Velha de Ródão, do Edifício do Posto da GNR, nas obras do CEART e na Praia Fluvial da Foz do Cobreão, que apesar de se prever a sua conclusão em final de novembro, se por qualquer motivo se prolongar para o próximo ano, fica já assegurada em Orçamento essa situação.-

-----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovada por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e a 4 (quatro) abstenções dos membros Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto, Júlia Cristina Marchão Ceia, José Carlos Lopes Soares e José Paulo dos Reis Dias, em conformidade com a alínea a) do n.º1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Alteração Modificativa ao

Orçamento de Despesa, no valor de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros) e a 2ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, com um reforço em anos seguintes de 1.659.505,00 € (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinco euros).-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 6-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (2020-2029) do Município de Vila Velha de Ródão;-----

---- Este Ponto foi apreciado no início da sessão.-----

---- 7-Apreciação, discussão e eventual aprovação da não aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem;-----

---- Não havendo intervenções e após votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e conforme proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, a não aplicação, no ano de 2021, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, prevista nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 106º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, na atual redação.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 8-Apreciação, discussão e eventual aprovação da fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis;-----

---- O membro Maria José Sobreira questionou se se mantinha tudo igual ao que fora aprovado no ano passado, ou seja, as famílias continuavam a ter redução de IMI conforme o número de filhos, ao que o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente.

---- Não havendo mais intervenções e após votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade com base no preceituado nos números 1, 5, e 8 do artigo 112º e nº 1 do artigo 112º-A, do anexo I



ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis) e ainda da alínea d) do n.º1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, fixar as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 2020 e de acordo com a proposta do executivo municipal, nos seguintes valores: -----

----a)-Prédios Rústicos: 0,8% (zero virgula oito por cento), (taxa estabelecida por lei); -----

----b)-Prédios Urbanos: 0,3% (zero virgula três por cento); -----

----c)-Prédios Urbanos Degradados: majoração de 30% (trinta por cento); -----

----d)-Redução da taxa para o agregado familiar, prevista no artigo 112.º-A do CIMI. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----9-Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação variável no I.R.S.; -----

----Não havendo intervenções e após votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e a 4 (quatro) votos contra dos membros Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto, Júlia Cristina Marchão Ceia, José Carlos Lopes Soares e José Paulo dos Reis Dias, nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 e 2 do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e de acordo com a proposta do executivo municipal, que a participação do município de Vila Velha de Ródão no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município, relativamente ao ano de 2021, seja de 5% (cinco por cento). -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----10-Apreciação, discussão e eventual aprovação do lançamento de Derrama; -----

----O membro Maria José Sobreira salientou que este era um imposto

que tinha grande importância ao nível dos municípios que, segundo a Autoridade Tributária, eram cada vez mais tendo inclusive havido um aumento daqueles que aplicavam esta taxa, revelando assim a importância desta receita para as Autarquias. Fazendo o paralelismo com a participação variável no IRS, aprovado no ponto anterior, que por parte das famílias que tinham mais recursos davam o seu contributo, também as empresas deveriam contribuir para o território onde estavam instaladas. Mais disse que o valor arrecadado por esta taxa tinha um grande significado para o Município e uma vez que a Câmara Municipal queria continuar a apoiar as famílias mais desfavorecidas, a Bancada do Partido Socialista concordava e achava que fazia todo o sentido continuar a aplicar esta taxa, porque tirando um pouco aos que tinham muito era muito para os que tinham pouco.-----

---- O membro José Carlos Soares disse que talvez percebera mal a intervenção do membro Maria José Sobreira, mas a derrama não se aplicava, mesmo sendo empresário, a quem pagava IRS, porque a mesma só se aplicava a empresas em sede de IRC. Mais disse que na CIMBB o município de Castelo Branco não aplicava derrama e outros pertencentes a esta Comunidade, como por exemplo Proença-a-Nova, apesar de aplicar a taxa normal, isentara do pagamento desta taxa as empresas com um volume de negócios até 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros). Assim, a Bancada da Coligação "Novo Rumo" propunha que o Executivo no próximo ano reconsiderasse e que propusesse a isenção de derrama para as empresas com um volume de negócios até 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).-----

---- O membro Maria José Sobreira disse que na sua intervenção se tinha referido à participação variável no IRS das famílias, fazendo assim uma comparação entre as famílias e as empresas que tinham



mais rendimentos , não tinha dito que a derrama tinha a ver com o IRS. -----

----O membro José Carlos Soares disse que a derrama não tinha a ver com o IRC nem com o IRS, tinha a ver com uma taxa aplicada às empresas com contabilidade organizada sobre o volume de negócios, sendo o IRS referente aos singulares e o IRC aos coletivos, eram coisas diferentes. -----

----O membro Maria José Sobreira disse que sabia perfeitamente disso e não entendia onde é que estava a dúvida. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal disse que existia no nosso concelho um paradigma industrial que era o que era e quando foi lançada a derrama foi precisamente porque era a única receita com que as empresas contribuía para o nosso território, que na sua opinião, esta era uma responsabilidade social das empresas e estava convicto de que se assim não fosse muitas empresas não contribuiriam com nenhuma receita para o concelho. -----

----O membro José Carlos Soares disse que nenhum dos membros da Bancada da Coligação "Novo Rumo" dissera que era contra a aplicação da derrama, o que defendia era que as empresas que tinham um volume de negócios até 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) tivessem isentas dessa taxa. Em resposta ao membro Maria José Sobreira disse que o IRS e o IRC são idênticos, só que um é aplicado a sujeitos singulares outro a coletivos e não se podia comparar com a derrama que era outro imposto. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal disse que era desnecessário estar-se a discutir impostos, porque o Executivo quando fazia um Orçamento e tomava uma decisão sobre uma taxa o que interessava era o espírito e o objetivo a que se propunha. -----

----O membro Fernando Roma disse que na informação da Câmara

Municipal havia um setor referente à ação social e o apoio à fixação de jovens e famílias e tudo isto eram verbas que o Executivo tinha que pagar, por isso não concordava que se baixasse a taxa da derrama porque o Município tinha que ajudar as famílias e o dinheiro tinha que vir de algum lado.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, e ao abrigo do disposto na alínea d) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e a 4 (quatro) votos contra dos membros Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto, Júlia Cristina Marchão Ceia, José Carlos Lopes Soares e José Paulo dos Reis Dias, o seguinte:-----

---- a)- Aprovar o lançamento de uma Derrama, para o ano de 2020, nos termos do nº1 do artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, no valor de 1,2% (um virgula dois por cento);-----

---- b)- Aprovar, nos termos do nº 24 do mesmo artigo, uma taxa reduzida de Derrama, no valor de 0,6% (zero virgula seis por cento).-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **11-Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;**-----

---- Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no nº1, a situação financeira, reportada à data de 17 (dezassete) de setembro, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 5.821.930,23€ (cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e trinta euros e vinte e três cêntimos), dos pagamentos efetuados de 5.458.006,91€ (cinco



milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seis euros e noventa e um cêntimos) e do saldo reportado a 17/09/2020 de 2.725.250,99€ (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta euros e noventa e nove cêntimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores no valor de 78.736,98€ (setenta e oito mil, setecentos e trinta e seis euros e noventa e oito cêntimos). No n.º2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais. --

----O membro Paulo Roberto na qualidade de dirigente associativo congratulou-se com a decisão tomada pela Autarquia em manter os subsídios e os apoios a todo o movimento associativo do concelho. --

----O membro Fernando Roma questionou se a manutenção das comportas do Açude do Rio Ocreza, em Foz do Cobre, eram da competência deste Município ou do de Proença-a-Nova. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que a obra referida pelo membro Fernando Roma foi efetuada em parceria com a Câmara de Proença-a-Nova há já alguns anos e o Município de Vila Velha de Ródão tem assegurado essa manutenção regularmente. Mais informou que tinha estado no local juntamente com o autarca de Proença-a-Nova para uma eventual intervenção naquele espaço para requalificar o mesmo e aproveitar melhor toda a envolvente valorizando aquele local sob o ponto de vista do turismo, mas será sempre um projeto que terá que ser equacionado pelos dois municípios. -----

----O membro Fernando Roma solicitou um esclarecimento sobre a empreitada da ligação pedonal da Avenida da Bela Vista ao Largo do Cemitério, referindo que após consulta de alguns documentos não tinha encontrado o cabimento orçamental desta obra. -----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que o mesmo estava feito, de outra forma não teria sido possível lançar o concurso, mas estava com uma designação mais genérica no Orçamento, na rubrica viadutos, arruamentos e obras complementares, mas dentro desta aparecia o nome da empreitada.-----

---- O membro Ricardo Morgado referiu-se às várias atividades que a Autarquia levou a cabo nos últimos meses, felicitando o Executivo pelo sucesso do funcionamento das Piscinas Municipais, deixando uma palavra de apreço a todos os funcionários municipais que cumpriram à risca todo o protocolo sanitário designado pela DGS. Referenciou também o funcionamento do ATL (Atividades de Tempos Livres) e referiu-se em especial à abertura do novo ano escolar, felicitando em nome da Bancada Socialista, todo o quadro docente, referenciando a forma correta como foi feito o início das aulas salvaguardando a segurança de todos. Sendo também ele dirigente associativo deixou uma palavra de agradecimento à Autarquia por manter todos os apoios municipais nesta área, questionando se o Executivo previa realizar e de que forma alguns espetáculos culturais.-----

---- O membro João Mendes, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão disse que não via inscrito neste documento as obras de pavimentação da Rua da Sr^a da Alagada, nesta Vila, questionando assim para quando estava previsto esta obra.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por responder ao membro João Mendes dizendo que a obra referida estava inscrita como outras obras de urbanização nas freguesias de Fratel e Vila Velha de Ródão. Em relação à intervenção do membro Ricardo Morgado, salientou o esforço e o reconhecimento do trabalho feito pela Câmara Municipal para que o funcionamento das infraestruturas e atividades municipais decorressem dentro da normalidade possível.



Quanto à programação cultural e tendo em vista a situação epidémica que se estava a atravessar iria-se aguardar mais algum tempo para iniciar o programa cultural neste auditório, no entanto a Biblioteca tem vindo a desenvolver algumas atividades. -----

----O membro Fernando Roma deu nota de que em Sarnadas de Ródão já tinha começado a demolição de um dos imóveis degradados, deixando uma chamada de atenção para o grande problema que ali existia. ----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que estava completamente de acordo com este membro e apesar das dificuldades que se afiguravam a Autarquia iria fazer tudo o que estava ao seu alcance para resolver da melhor maneira esta situação. -----

----12-Outros assuntos de interesse para o Município; -----

----O membro Júlia Ceia disse que deveria haver medidas adicionais de segurança sanitária para o evento desportivo que se iria realizar no próximo dia 30 de setembro, junto ao Rio Tejo, para evitar possíveis problemas para a população desta Vila. No seguimento da proposta anteriormente apresentada para colocação de caixas multibanco em Sarnadas de Ródão e Perais, questionou qual o ponto da situação, bem como é que estavam a decorrer as obras da antiga pousada. Mais disse que ficara muito agradada com a reabertura da Loja dos CTT e ficaria também muito feliz se fosse reaberto o Centro de Dia de sarnadas de Ródão. -----

----O membro José Paulo Dias questionou quando é que seriam arrançados os caminhos que foram degradados após a realização da prova desportiva de todo o terreno e para quando o final das obras da pousada. Solicitou também esclarecimento sobre o alargamento da ponte sita junto à CENTROLIVA que fora pedida muitas vezes e a Autarquia nunca tivera isso em consideração e agora havendo um novo investidor em Vila Velha de Ródão tivera o direito a um melhor

acesso à entrada da ponte.-----

---- O membro José Carlos Soares referiu-se ao problema da velocidade excessiva que se praticava na Estrada Nacional 18 junto ao Coxerro, deixando uma recomendação à Autarquia para que junto das Infraestruturas de Portugal poderem encontrar uma solução para limitar a velocidade nesse local, dando como exemplo controle eletrónico de aviso que o condutor estava em excesso de velocidade naquela zona, chamando a atenção para que a placa sinalizadora da localidade estava escondida, sendo necessário que esta esteja bem visível para ser mais um meio de informação aos condutores. Referiu em seguida a questão de que a ligação da iluminação pública estava desfasada no tempo deixando a proposta para que junto da EDP, nas zonas em que a mesma tem a função por relógio pudesse ser por sensor de luminosidade.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por responder à intervenção do membro Júlia Ceia dizendo que a Autarquia, com a realização de eventos como os já referidos, pretendia promover o concelho dando nota da capacidade que tem em acolher estas atividades mas sempre com a preocupação de transmitir uma mensagem de civismo relativamente ao comportamento das pessoas e de manter alguma dinâmica económica, apelando sempre a todos os intervenientes, sejam eles elementos da organização, participantes ou público em geral, para que sejam assegurados todos os cumprimentos e regras emanados pela DGS. Em relação às obras da pousada e após uma breve explicação do processo de aquisição deste imóvel, disse que o investimento que ali estava a ser feito, por um privado, rondaria um milhão e meio de euros o que não era muito comum porque normalmente este tipo de investimentos eram feitos tendo em conta os quadros de apoio que existiam para a sua



concretização. Quanto à questão dos multibancos reforçou uma vez mais que esta era uma situação que não dependia da Câmara Municipal, explicando as várias diligências que se estavam a fazer nesse sentido. No que dizia respeito ao Centro de Convívio de Sarnadas de Ródão, relembrou aquilo que já tinha sido feito mas devido à presente situação pandémica estes espaços encontram-se encerrados, mas salientou a resposta da Santa Casa da Misericórdia e da Junta de Freguesia no apoio dados aos utentes. -----

----Em resposta ao membro José Paulo Dias, lamentava a forma como fora colocado o assunto pois a Autarquia tentava sempre que possível dar uma rápida resposta às situações reportadas e apoiava as Juntas de Freguesia na reparação dos caminhos agrícolas. -----

----Às questões colocadas pelo membro José Carlos Soares, disse que esta também era uma preocupação da Autarquia, referindo que inclusive tinha solicitado junto da GNR que intensificassem as fiscalizações naquele local como medida persuasiva e pedagógica junto dos utentes desta via e iria contactar as Infraestruturas de Portugal para se encontrar possíveis soluções para aquele troço.----

----O membro Luis Andrade disse que tinha falado há algumas sessões atrás do problema de limpeza de um espaço junto à barragem de Fratel, dando nota de que esse problema foi resolvido e este espaço encontrava-se limpo e com recolha habitual do lixo por parte da Autarquia. No mesmo sentido, referiu que junto a Sarnadas de Ródão, ao lado da Estrada Nacional 18, encontrava-se um antigo chafariz que se encontrava ao abandono e seria interessante requalificar-se aquele local. -----

----O membro Vitor Marques e apesar do que já tinha sido dito, questionou se havia alguma estimativa de abertura do novo Centro de Dia de Sarnadas de Ródão. -----

----- O membro Fernando Roma comentou o facto de ter havido alguns ataques à Câmara Municipal por não ter atribuído subsídios à Santa Casa da Misericórdia, mas na Ata nº17 do dia 21/08/2020 estava inscrito que a Autarquia apoiara esta instituição para a criação de cinco quartos de isolamento.-----

----- O membro José Carlos Soares, em referência à prova desportiva todo o terreno "Baja TT do Pinhal 2020" realizada na passada semana, tinha lido na Ata da Câmara Municipal que tinham sido formalmente pedido pareceres às Juntas de Freguesia para a passagem desta na área de jurisdição das mesmas, mas não tinha tido conhecimento que tenha também sido pedido parecer de passagem pelos caminhos sitos na zona de jurisdição da Junta de Agricultores do Regadio do Açafal, como tinha sido feito em 2010 por ocasião de um passeio TT, referindo em seguida os constrangimentos que a passagem de uma prova destas tinha para os agricultores, pondo em risco inclusive o bem estar dos animais, salientando que a Autarquia deveria no futuro ter mais atenção com os locais de passagem deste tipo de provas e que, junto dos seus organizadores, analisassem melhor os percursos, encontrando assim caminhos alternativos que não tivessem tanto impacto junto dos proprietários e empresários agrícolas.-----

----- Em referência a uma noticia publicada no jornal "A Reconquista" da última quinta feira, com o titulo "Estudo do Alvito com resultados no final do ano" e baseando-se na mesma noticia, recordou que o Sr. Ministro do Ambiente, em declarações à TVI, tinha referido que quando ela (barragem do Alvito), estivesse pronta, quem ocupasse o seu lugar poderia dizer a Espanha que não precisava de cumprir a convenção da albufeira que nós teríamos água do nosso lado, mas hoje isso não era possível, dizendo que não se



revia neste tipo de palavras, questionando se o Sr. Presidente da Câmara Municipal se revia nas palavras proferidas pelo Senhor Ministro. -----

----Por último solicitou informação sobre a reunião realizada na CIMBB com responsáveis da ANACOM para a implementação da geração "5G" e se esta entidade tinha conhecimento das dificuldades de propagação desta rede nas zonas do interior. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal disse que as declarações do Senhor Ministro do Ambiente a que o membro José Carlos Soares se referira foram proferidas há meses atrás quando este anunciou a importância que tinha da barragem do Alvito para controlar e resolver os problemas ambientais do Tejo que na altura se faziam sentir. Mais disse que ficara satisfeito com a notícia mas infelizmente acreditava que mais uma vez seria um projeto adiado.-

----O membro Ricardo Morgado solicitou mais informação sobre o processo referente à empresa CENTROLIVA. Referindo-se ainda à realização da prova desportiva "Baja TT do Pinhal 2020" disse que realmente era relevante proceder-se ao arranjo dos caminhos logo a seguir à passagem da mesma, mas quando às restantes questões aqui levantadas não via onde estava o problema porque a passagem dos participantes pelos vários locais tinha uma duração bastante limitada no tempo. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por responder ao membro Luis Andrade dizendo que o local onde o chafariz se situava era da jurisdição das Infraestruturas de Portugal mas iria a seu tempo, junto desta entidade, tentar encontrar uma solução para requalificar aquele espaço. -----

----Em relação à intervenção do membro Vitor Marques, voltou a dizer que a abertura deste espaço estava só dependente da evolução

da situação pandémica e que iria abrir assim que estivessem reunidas todas as condições de segurança sanitária.-----

---- No que dizia respeito aos apoios referidos pelo membro Fernando Roma disse que além dos apoios dados à Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, foram também concedidos à Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, tendo a Autarquia feito questão de ajudar as IPSS do concelho nesta fase difícil e de grande esforço financeiro para estas instituições e aliviando assim um pouco as dificuldades que a mesmas estavam a passar para cumprir as exigências agora impostas.-----

---- Referindo-se às questões colocadas pelo membro José Carlos Soares, disse que a questão da iluminação pública tinha a ver com a EDP e pensava que no concelho o sistema de iluminação estaria regulado por relógios astronómicos, que se acertam automaticamente. Em relação aos caminhos, disse que já tinha tido várias reuniões com a Junta de Regantes que tinha colocadas muitas questões mas a utilização dos caminhos para realização de provas desportivas nunca lhe fora colocada e informou que, após a passagem desta prova, o técnico florestal da autarquia percorreu os caminhos que foram utilizados para fazer um levantamento do que seria necessário reparar, tendo-lhe reportado que na freguesia de Perais se justificaria uma intervenção mais célere, mas no restante território não havia grande impacto nestes caminhos. Em relação às palavras do Senhor Ministro do Ambiente e às questões relacionadas com o Rio Tejo, disse que já tinha feito muitas declarações onde era perceptível qual a era posição da Autarquia quanto a este tema e pensava que não seria necessário repetir as mesmas.-----

---- No respeitante à reunião que referira sobre o "5G", disse que foram discutidas um conjunto de questões, nomeadamente, o processo



de cobertura da rede móvel, em particular nos territórios abrangidos pela CIMBB ficando perceptível que a ANACOM, numa 1ª fase, iria privilegiar o investimento nos territórios de baixa densidade, tendo como critério a cobertura populacional e não a cobertura territorial de forma a que pequenos aglomerados possam ter cobertura "5G". -----

----Em referência à intervenção do membro Ricardo Morgado, disse que em relação à CENTROLIVA já aqui tinha dado nota das diligências feitas junto das entidades oficiais e da ausência de resposta por parte destas. Mais informou que havia uma providência cautelar interposta pela empresa que estava a bloquear algumas diligências da Autarquia e com a opinião da equipa jurídica que estava a apoiar a Câmara Municipal, foi entendido que se poderia solicitar a suspensão dessa providência cautelar e de alguma forma ficar com alguma margem de manobra para ter uma atitude diferente na sua intervenção e posteriormente interpor contra a empresa uma ação para pedir a nulidade da sua licença. Mais disse que esta era uma questão que já remontava á alguns anos e verificara-se que existia aqui uma fragilidade que se prendia com o ano em que foi atribuída a licença da empresa (2011), e em que podia ser suscitada por qualquer pessoa, a sua nulidade. Assim do ponto de vista legal esta era uma opção que possibilitaria tentar resolver a questão por este meio, obrigando a que esta empresa tenha que proceder a um processo de licenciamento novo o que permitiria um acompanhamento mais de perto de todo o esse processo. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal fazendo uma retrospectiva sobre a construção da barragem do Alvito, expressando a sua opinião sobre a noticia das declarações do Senhor Ministro, referiu-se ao processo que levou ao cancelamento desta obra, dizendo que agora

aparecia o senhor Ministro com pompa e circunstância a anunciar a excepcionalidade da importância da barragem do Alvito para o problema do Tejo, mas novamente e entre linhas, volta a dizer que afinal não vai haver barragem do Alvito, o que aliás vinha na sequência do que se tem vindo a passar no interior e com Vila Velha de Ródão em particular, quando foi da poluição do Tejo, o epicentro era nesta Vila, agora com o problema da CENTROLIVA está esta Autarquia a fazer tudo o que pode e o Senhor Ministro do Ambiente não ouvia o que se cá passava. Esta era uma péssima notícia para o Distrito de Castelo Branco e para Vila Velha em particular e como Presidente da Assembleia Municipal e como munícipe manifestava o seu desagrado em relação à maneira como estes Ministros nos têm tratado quanto aos problemas ambientais de Vila Velha de Ródão.---

---- O membro José Carlos Soares acrescentou que o que lhe causara estranheza na notícia das declarações do Senhor Ministro não fora tanto o facto de que se a obra da barragem do Alvito iria ou não ser feita, mas sim que no caso da obra ser feita já não precisar de cumprir o protocolo de convenção da albufeira de Cedilho porque a partir dessa data o Rio Tejo já não nos interessava.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal retorquiu, dizendo que não era isso que estava na notícia, o que lá estava inscrito era uma preocupação do Senhor Ministro relativamente àquilo que se passara no último ano no cumprimento dos protocolos que estavam estabelecidos, ou seja, não ficaríamos tão dependentes por que tínhamos uma ferramenta que nos permitiria injetar água no Tejo quando necessário.-----

---- O membro José Carlos Soares continuou referindo-se à preocupação que a ANACOM tem em fornecer serviços às populações do interior e que têm poucas pessoas mas havia aqui um pormenor e



dando como exemplo o Monte Fidalgo, disse que esta localidade não tinha cobertura nem de televisão nem de rede de telemóvel e a rede fixa era fraca e limitada. Assim, continuava-se a falar na distribuição de sinal móvel nas frequências de UHF mas estas eram limitadas. Ainda compreendia se o proposto fosse a colocação de rede de fibra ótica nos territórios referidos que seria mais vantajoso, mas investir numa rede móvel "5G" que obrigava a determinado tipo de equipamentos que não estariam ao alcance de alguma dessa população fazia-lhe alguma confusão. -----

----13- Período de intervenção do público nos termos do artigo 21º do Regimento; -----

----A Senhora Maria da Graça Trigueiros de Aragão, residente em Vila Velha de Ródão, disse que em relação aos caminhos sitos na área abrangida pela barragem do Açafal o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha dito que estava em consonância com a Junta dos Agricultores mas continuava a não saber de quem era a responsabilidade e devido à realização da prova desportiva aqui referida ficara bloqueada e impedida de desenvolver o seu trabalho, situação que já tinha acontecido no ano transato e uma vez mais ninguém a informara desta situação e quando falou com um membro da organização este respondera que a Câmara Municipal é que tinha a responsabilidade de avisar as pessoas e apesar de achar que não seria bem assim, gostaria de ser esclarecida. Mais disse que gostava que fosse esclarecido de uma vez por todas de quem era a jurisdição dos caminhos agrícolas sitos na zona de regadio da Barragem do Açafal porque seria positivo esclarecer convenientemente esta situação para no futuro evitar as confusões com a posse e direitos de passagem dos mesmos e possíveis atritos entre proprietários. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por esclarecer que não tinha dito que a Câmara Municipal estava em consonância com a Junta de Regantes, o que tinha dito era que têm reunido regularmente e a questão da utilização dos caminhos para provas automobilistas, a sua degradação e o impacto que isso tinha não foram colocadas a esta Autarquia da forma como aqui hoje estava a ser debatido, nem lhe foi reportado até à data por parte da Junta de Regantes qualquer problema relativamente à realização desta última prova. Quanto à questão da responsabilidade de informação de tudo o que é referente à prova era da entidade organizadora da mesma, neste caso da Escuderia de Castelo Branco. No entanto, será uma preocupação futura da Câmara Municipal que terá que haver uma comunicação e sensibilidade diferentes na preparação destas provas para que estes constrangimentos sejam evitados. Em Relação aos caminhos disse que quanto à reposição dos caminhos e mantê-los em circulação a responsabilidade da maior parte deles ou era da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal, quando se tratava de alterar os caminhos e apesar de não achar justa esta situação, os proprietários dos terrenos por onde passam os mesmos, legalmente, já poderiam fazer essas alterações.-----

---- A Senhora Leonor Aragão, residente em Vila Velha de Ródão, em referência à CENTROLIVA, questionou porque é que a Câmara Municipal não se tinha articulado com os deputados que representam o distrito na Assembleia da República para estes levarem o assunto à Comissão do Ambiente, dizendo que o que lhe parecia era que a Autarquia estava a trabalhar completamente sozinha sem um mínimo de ajuda estatal.-----

---- O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que uma das últimas diligências que o Município tinha feito fora remeter para



todos os deputados da Comissão do Ambiente e para os deputados eleitos pelo circulo de Castelo Branco, um officio com as preocupações da Câmara Municipal relativamente à questão da CENTROLIVA, tendo já sido também comunicado à Procuradoria Geral da República, tendo em seguida dado mais algumas informações sobre este assunto. -----

----A Senhora Leonor Aragão disse que pelo exposto as entidades oficiais não queriam saber deste problema, referindo que no Fundão, mais recentemente, existia uma situação idêntica e pelo que se apercebera, tem havido mais divulgação ou interesse em resolver o mesmo, por isso não entendia esta situação. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que o problema do Fundão era o problema de Vila Velha de Ródão e de mais uma serie de concelhos com unidades industriais e ficaria muito satisfeito que resolvessem o seu problema, mas ficaria ainda mais satisfeito se o nosso problema fosse resolvido mais rápido. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal disse que a Câmara e Assembleia Municipal têm vindo a fazer várias diligências com a apresentação de várias Moções e nas intervenções que têm feito, inclusive o Senhor Presidente do Executivo já tinha estado presente na Comissão do Ambiente e as entidades oficiais até escutavam mas só faziam o que queriam. Os Governos sejam de que partido forem, não ligavam ao interior e não percebia o que é que a Senhora Leonor Aragão não entendia, visto que inclusive já tinha sido membro desta Assembleia Municipal onde este assunto fora debatido em todas as suas sessões. -----

----A Senhora Leonor Aragão respondeu que não era só a falar que as coisas se resolviam e se bem se lembrava, foi proposto a criação de um grupo de trabalho que nunca foi criado. Era claro que

enquanto membro deste Órgão poderia ter insistido mais, mas sozinha também não o conseguiria fazer, o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal também não estavam a trabalhar sozinhos. Na sua opinião e porque as pessoas desta Vila não eram fáceis de mobilizar, o Município na pessoa do seu Presidente poderia fazer algo para tentar mover a população nesse sentido.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que quanto a este problema já tinha dado todas as informações e dado conta de todos os esforços e diligências possíveis, neste momento estavam focados no processo que estavam a desenvolver junto das estâncias judiciais.-----

---- O Senhor Rui Mateus, residente em Castelo Branco começou por se referir ao problema da CENTROLIVA dando os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara Municipal pelas diligências que tem vindo a fazer nos últimos dez anos para tentar resolver este problema, questionando se era a favor do encerramento da empresa ou que esta continuasse a laborar com filtros, fumos, etc.. Sobre a Comissão de Ambiente, disse ter ficado estupefacto com a forma como o problema do Fundão foi levado a esta Comissão sendo reiterado em capas de jornais por deputados e um problema mais grave como era o desta empresa não mereceu igual tratamento, que pelo que fora divulgado, representava cerca de 30% (trinta por cento) da poluição a nível regional. Há alguns anos atrás o Senhor Presidente da Assembleia Municipal lançara o repto aos membros deste Órgão para fazer um grupo de trabalho e assim ajudar a Câmara Municipal, sendo da opinião de que isso seria útil. Mais disse que lera o relatório do Professor Francisco Ferreira achando que tinha algumas lacunas, nomeadamente nos locais de instalação das centrais de qualidade do



ar, sabendo que no distrito de Castelo Branco havia uma central de medição de qualidade do ar sita no Fundão, questionava se não seria oportuno ter um equipamento idêntico aqui em Vila Velha de Ródão. Pelo que já foi dito e se as entidades nacionais não respondiam às solicitações feitas, não seria de ponderar recorrer às instâncias europeias sabendo que o Estado só se mexia quando começava a pagar multas da União Europeia, questionando se sabia da existência de algum relatório sobre o impacto da poluição da CENTROLIVA na agricultura da região. Em relação ao parque de madeiras instalado na parte baixa desta Vila questionou se o mesmo era temporário e por quanto tempo, porque como o mesmo se situava em Reserva Ecológica Nacional, tinha contactado com a CCDR que lhe respondera que não sabiam da existência daquele parque de madeiras. Em seguida deixou uma palavra de apreço ao Município pela ação que iria realizar no âmbito da esterilização de animais do concelho, mas era sobejamente conhecido o problema gravíssimo do Centro de Recolha Animal de Proença-a-Nova para onde iam os animais recolhidos neste concelho, questionando se o Senhor Presidente da Câmara Municipal sabia disso e se pretendia cancelar o acordo que este Município tinha com este Centro e passar a colaborar com outro Centro Animal.

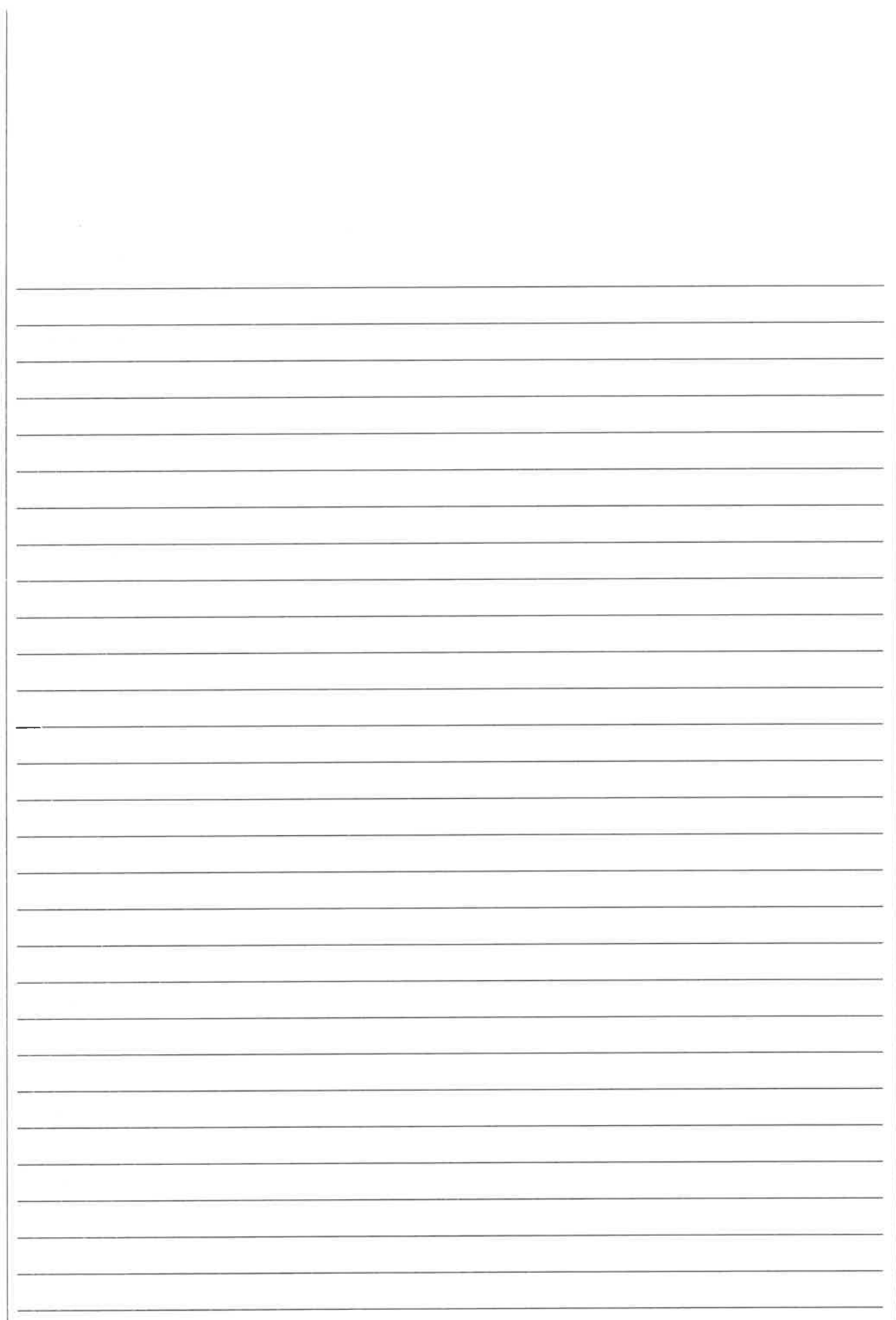
----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que a questão da CENTROLIVA estava sobejamente esclarecida e a posição da Câmara Municipal quanto às empresas era de que estas teriam que cumprir a legislação ou não seriam bem vindas a este concelho. Em relação à questão da estação da qualidade do ar instalada e pelo que se tem passado nesta Vila era da opinião que se justificava uma atuação diferente por parte da CCDR naquilo que era a caracterização e a problemática que esta questão levantava tendo já transmitido essa preocupação mas não dependia da Câmara Municipal

mas sim dessa entidade. Em referência ao parque de madeiras disse que era uma instalação provisória que tinha sido solicitado por uma empresa situada nesta Vila tendo em atenção a preocupação com época de incêndios e em salvaguardar uma reserva de matéria prima para poderem laborar num caso de emergência, tendo pedido o licenciamento à Câmara Municipal que foi avaliado pelos respetivos serviços e quanto à questão referida esclareceu que só uma parte do terreno é que estava situada na Reserva Ecológica Nacional mas até essa ocupação do solo era perfeitamente compatível com esta situação. Quanto à questão dos animais abandonados era uma questão grave e que infelizmente o legislador não tratara adequadamente, transferindo para as Câmaras Municipais uma responsabilidade sem criar o que seria o adequado enquadramento financeiro para que estas pudessem ter condições para dar respostas àquilo que eram as novas exigências. Os Municípios associados do CIRAE estavam empenhados em adequar as instalações a estas exigências e dar resposta a um problema que era grave com as dificuldades que são perceptíveis numa legislação feita sem acautelar estas questões adequadamente, deixando uma palavra de reconhecimento ao autarca de Proença-a-Nova pelo empenho que tem demonstrado para resolver a situação do centro de recolha situado nesse Município. Estava-se também a trabalhar no sentido de promover campanhas de esterilização procurando dessa forma mitigar aquilo que eram as consequências do abandono dos animais, mas este problema também passava pela falta da consciência cívica das pessoas que abandonavam os animais ou não procediam à sua esterilização, esperando que com estas campanhas se pudesse atenuar um pouco essa questão e com o investimento previsto para o Centro de Recolha se possa dar uma resposta adequada a este problema.-----

----Não havendo mais intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a presente sessão, às vinte e três horas e cinquenta minutos e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

Paula Cristina Figueira Gonçalves

Paula Cristina Figueira Gonçalves





Voto de Louvor

Reabertura Loja CTT

A Loja dos CTT de Vila Velha de Ródão reabriu no passado dia 18 de setembro, com gestão dos Correios de Portugal e a oferta de mais serviços.

Esta é uma situação que merece á bancada do partido socialista uma referência clara de profundo regozijo. Restabelecer um serviço de proximidade é um compromisso, desistir nunca foi a ação. E aqui destacamos o trabalho desenvolvido em profunda articulação por parte do Município de Vila Velha de Ródão e da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão.

Deixar a nossa população sem um serviço base, não poderia ser o mote, pois o interior tem gente e precisa de todos os serviços, para continuar a senda do desenvolvimento.

Na decisão dos CTT em fechar de forma célere o posto dos correios juntou-se a indignação da população alicerçada nas reivindicações claras, tanto do município como da junta de freguesia. Sem refutações assumiu a junta de freguesia o lugar, de forma direta e com toda a vontade de servir, prestou um serviço, sem reclamações. Um serviço público, para todos e próximo de todos. Que nunca, perante a dificuldade parou ou exitou.

O assumir dos serviços dos CTT por parte da junta de freguesia desde 2018, não fizeram baixar os braços ao Município que ao longo deste período procurou junto da administração dos Correios de Portugal a melhor solução e única, a reabertura.

Hoje o sentimento de confiança foi restabelecido e contribui para a qualidade de vida e bem-estar da nossa população.

E agora no mesmo local e com mais oferta para além do já habitual despachar de correio a nova loja assegura também a oferta de produtos de poupança e permite aos utentes gerir os certificados de aforro ou comprar livros e outros artigos disponibilizados naquele espaço. Junta-se ao júbilo da reabertura o benefício de novos serviços para a população.

O trabalho, a persistência e a colaboração entre instituições sai reconhecido! Num processo difícil e que muitos acreditavam ser de impossível retrocesso, a firmeza nas decisões ganhou!

